



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 22/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os servidores: GILDO LOURENÇO DA SILVA matricula 20826, GUILHERME HENRIQUE RICARTE DA SILVA matricula 21490 e RAFAEL BERTOLINO DA SILVA matricula 21385 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 13/05 a 16/05/2025, com o objetivo de participar de curso/treinamento com o tema: REURB: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) a cada um, totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 09 de Maio de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026